



A blue ink handwritten signature in the top right corner of the document.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes DELIBERAÇÕES decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 02 de março de 2015, pelas 20,30 horas, no Theatro Club:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira.

Ponto Dois:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso (N.ª Senhora do Amparo), deliberado em sessão de assembleia municipal de 27 de junho de 2014, tendo por objeto a manutenção, conservação e limpeza do cemitério municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para celebração de adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso (N.ª Senhora do Amparo), deliberado em sessão de assembleia municipal de 27 de junho de 2014, tendo por objeto a manutenção, conservação e limpeza do cemitério municipal.



A blue ink handwritten signature is located in the top right corner of the page.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Três:

Análise e votação de proposta para celebração de acordo de execução, contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho:

a) Acordos de execução para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à assembleia municipal para efeitos de autorização à celebração, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para celebração de accordos de execução para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.

b) Contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à assembleia municipal para efeitos de autorização à celebração e concessão de apoios, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro.



(Handwritten signature)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Quatro:

Análise e votação de proposta para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, para execução de projetos de investimento e contratos de atribuição de subsídios.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 28 votos a favor, 0 votos contra e 16 votos de abstenção a proposta para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, para execução de projetos de investimento e contratos de atribuição de subsídios.

Ponto Cinco:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para isenção dos encargos referentes á contratualização do serviço de abastecimento de água (Taxa de Ligação á rede de água; colocação do contador e ramal de abastecimento de água) aos atuais utentes da rede, nas freguesias do concelho em que esta prestação se extingue a favor da câmara municipal, por força do art.º 78º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de Agosto.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 29 votos a favor, 0 votos contra e 15 votos de abstenção a proposta para isenção dos encargos referentes á contratualização do serviço de abastecimento de água (Taxa de Ligação á rede de água; colocação do contador e ramal de abastecimento de água) aos atuais utentes da rede, nas freguesias do concelho em que esta prestação se extingue a favor da câmara municipal, por força do art.º 78º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de Agosto.

Ponto Seis:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para doação de património municipal:

a) Doação de edifício municipal à junta de freguesia de Santo Emilião.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para doação de edifício municipal à junta de freguesia de Santo Emilião.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

b) Doação de equipamento municipal à junta da União de freguesias de Campos e Louredo.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para doação de equipamento municipal à junta da União de freguesias de Campos e Louredo.

Ponto Sete:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para adequação da Classificação como “Monumentos de Interesse Municipal do conjunto dos edifícios que compõem o Largo António Lopes”, decorrida em sessão de Câmara e Assembleia Municipal de 17 e 28 de junho de 2013, respetivamente, para Conjunto de Interesse Municipal dos Edifícios que compõem o Largo António Lopes, para efeitos de registo de Inventário de Bens Públicos Nacionais.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para adequação da Classificação como “Monumentos de Interesse Municipal do conjunto dos edifícios que compõem o Largo António Lopes”, decorrida em sessão de Câmara e Assembleia Municipal de 17 e 28 de junho de 2013, respetivamente, para Conjunto de Interesse Municipal dos Edifícios que compõem o Largo António Lopes, para efeitos de registo de Inventário de Bens Públicos Nacionais.

Ponto Oito:

Informações obrigatórias à assembleia Municipal:

a) Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 24 de fevereiro de 2014.

A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 24 de fevereiro de 2014.

b) Informação sobre os apoios atribuídos ao abrigo do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias, para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 17.º.



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação sobre os apoios atribuídos ao abrigo do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias, para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 17.º.

Ponto Nove:

Relatório trimestral relativo à situação económica e financeira do município da Póvoa de Lanhoso, contemplando o acompanhamento do PAEL.

A Assembleia Municipal ficou inteirada do relatório trimestral relativo à situação económica e financeira do município da Póvoa de Lanhoso, contemplando o acompanhamento do PAEL.

Ponto Dez:

Análise e votação de alterações à organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento e organograma respetivo, conforme o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto para efeitos de apresentação à assembleia municipal, nos termos do disposto na al. m) do n.º 1 do art.º 2.º do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 28 votos a favor, 0 votos contra e 16 votos de abstenção as alterações à organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento e organograma respetivo.

Ponto Onze:

Análise e votação de proposta de celebração de protocolo de cedência à Junta da União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira do edifício que se destinou ao funcionamento da escola básica do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, da extinta freguesia de Oliveira.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta de celebração de protocolo de cedência à Junta da União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira do edifício que se destinou ao funcionamento da escola básica do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, da extinta freguesia de Oliveira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Doze:

Eleição dos presidentes de junta (efetivo e substituto) representantes do concelho da Póvoa de Lanhoso no congresso XXII da ANMP, conforme sua circular 131/2014.

Deliberação: A Assembleia Municipal designou o presidente de junta Alfredo Sérgio Vieira Soares como efetivo e o presidente de junta Gilberto António Sousa dos Anjos como substituto, para representar o concelho da Póvoa de Lanhoso no congresso XXII da ANMP.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu Bruno Fernandes, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 03 de março de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Dr.)